
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CRENCIAMENTO Nº 050/2023

Credenciamento de pessoa física com conhecimento técnico em diversas áreas artísticas e culturais, com expertise técnica para avaliar projetos encaminhados ao FMIC - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura através de Editais de Apoio à Cultura

Recebido em 04 de dezembro de 2023 às 17:29 horas.

Questionamento 1: *"Não consegui identificar o valor a ser pago por projeto analisado 1/2 (meia) Unidade Padrão Municipal – UPM, por sessão que comparecerem, conforme previsto no art. 20, da Lei Municipal nº 5.372/2005?"*

Resposta: *Conforme já esclarecido nas Respostas Esclarecimento IV e XII, (...) "O pagamento dos pareceristas se dará através da participação nas sessões de avaliação dos projetos, não ficando limitado ao número de projetos avaliados em cada sessão. Para fins de remuneração, a Secretaria de Cultura e Turismo fará constar em regimento interno o tempo de duração das sessões de avaliação. A Unidade Padrão Municipal está disponível no link <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/tabela-de-valores-unidade-padrao-municipal-upm/>."*

Fabiane Thomas

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 280/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 08/12/2023, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019437727** e o código CRC **EA97A4D3**.

